

TERMO DE DOAÇÃO N.º 118/2011
(Processo n.º 345.158)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG n.º 24.354.701-8 SSP/SP e CPF n.º 251.349.268-40, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2011 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, com sede na Av. Praia de Belas, n.º 799, Bairro Praia de Belas, PORTO ALEGRE/RS, CNPJ n.º 89.522.064/0002-47, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Geraldo Anastácio Brandeburski**, RG n.º 3.296.296 SSP/RS e CPF n.º 008.641.450-04, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 001/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

Geraldo Brandeburski
1


CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 1.867,18** (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

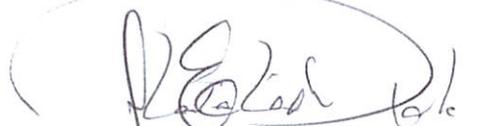
O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 001/2010 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

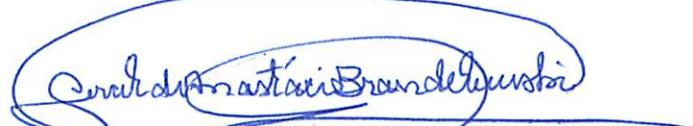
Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 1º de fevereiro de 2012.

Pelo DOADOR


Glaucia Elaine de Paula
Diretora-Geral

Pelo DONATÁRIO


Geraldo Anastácio Brandeburski
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 118/2011
(Processo n.º 345.158)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TJMRS - Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Epson, Modelo Work Force Pro GT S50	2	R\$ 780,59	1.561,18
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> .	17	R\$ 18,00	306,00
Valor Total da Doação				R\$ 1.867,18

Personalizado